



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 353/2018/DG - Manaus, 31 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO. Nº 290/2018/ SETIC, solicitando autorização para os servidores, **CAIO GEORGE GOMES DE ALMEIDA e JAQUES JEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA**, atuarem em Teletrabalho, no período de **07.11.2018 a 30.04.2019**.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos dispostos no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 42/2017 deste TRT11, bem como a competência conferida pela alínea “c” do parágrafo primeiro do artigo 2º da referida Resolução.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, autorizando.

R E S O L V E

ART. 1º - AUTORIZAR os servidores, **CAIO GEORGE GOMES DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Assistente-Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação - Classe B, Padrão- NS-B07- Função – FC-03 e **JAQUES GEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Coordenação de Suporte- Classe- B- Padrão- NS- B09- Função- FC-05, a atuarem em Regime de Teletrabalho, no período de **07.11.2018 a 30.04.2019**.

Art. 2º - DETERMINAR as atividade a serem realizadas pelos servidores bem como a aferição de suas produtividades sejam registradas no Sistema Teletrabalho, na forma expressa no mesmo,

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região